



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 311/2023

Assunto: Encaminha Lei municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 21 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Leis Municipais nº 1.781 a 1.786 sancionadas.

José Francisco Matos E Silva
Prefeito Municipal